



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.023/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**, portadora do RG n.º 8.225.175-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10408/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2338 (dois mil trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Novembro / 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
Vatelemie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS